



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIAS nos. 225 e 226 de 05/04/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017 – TRF 5ª REGIÃO

**CERTIDÕES**

**CERTIFICO** que **não houve interposição de recurso** contra a decisão deste Pregoeiro que declarou a empresa **VIRTUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME** (CNPJ nº 09.625.853/0001-93) vencedora do certame com o preço global de **R\$ 700.597,80 (setecentos mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição da Atividade	Valor Unitário p/ Posto (R\$)	Qtd de Postos	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	Pedreiro	3.581,37	01	3.581,37	42.976,44
2	Pintor	3.770,75	02	7.541,50	90.498,00
3	Encanador	4.166,61	01	4.166,61	49.999,32
4	Auxiliar de Pedreiro	2.849,49	02	5.698,98	68.387,76
5	Auxiliar de Pintor	3.234,35	01	3.234,35	38.812,20
6	Auxiliar de Encanador	3.649,62	01	3.649,62	43.795,44
7	Auxiliar de Eletricista	3.486,80	07	24.407,60	292.891,20



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PORTARIAS nos. 225 e 226 de 05/04/2017

8	Auxiliar Prático de Marcenaria	3.051,56	02	6.103,12	73.237,44
<b>Valor Global Anual</b> ( <i>setecentos mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos</i> )					<b>700.597,80</b>

O referido é verdade. Dou fé. Nesta mesma data, faço conclusos os presentes autos à Ilma. Sr<sup>a</sup>. Diretora Administrativa. Do que eu, Marcelo Nobre Tavares, Pregoeiro do TRF da 5ª Região, lavrei este termo.

Recife/PE, 22 de junho de 2017.

  
**MARCELO NOBRE TAVARES**  
Pregoeiro – Mat. 5619